

NOTA INFORMATIVA 45/08

Obtenção de visto e de autorização de residência em Portugal

Considerando que os trabalhadores estrangeiros e apátridas altamente qualificados (nomeadamente, cientistas, investigadores, professores, técnicos altamente qualificados) beneficiam de um regime especial (mais célere e simplificado) de obtenção de visto e de autorização de residência em Portugal e verificando-se que essa informação ainda é do desconhecimento de muitos funcionários, professores e demais partes interessadas, divulgamos esta nota informativa remetendo para http://mcies.brightshop.com/brightcontent_images/8089_2.pdf (versão em português) ou http://mcies.brightshop.com/brightcontent_images/8090_2.pdf (versão em inglês) para obtenção de informação ministerial do regime jurídico acima mencionado. Saliente-se que neste tipo de processos, o pedido deve ser apresentado pelo requerente junto do consulado competente, mas o IST (seja um centro de investigação, um instituto, um Laboratório, etc.) pode remeter cópia dos documentos referentes ao processo de contratação via electrónica para a Direcção-Geral dos Assuntos Consulares, do MNE, para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, do MAI, ou para a Secretaria-Geral do MCTES. Recorde-se, ainda, que é fundamental que o requerente informe a entidade competente, no momento de apresentação do visto, de que o mesmo é requerido para a realização de actividade de investigação, actividade docente no ensino superior ou actividade altamente qualificada.

IST, 5 de Novembro de 2008.

Prof. Pedro Silva Girão
Presidente-Adjunto para os Assuntos Administrativos

Esta mensagem foi enviada por meio do sistema Fénix, em nome de(o) Conselho Directivo, para os seguintes destinatários:

Todos os funcionários do IST
Todos os docentes do IST
Todos os investigadores do IST